

PORTARIA “P” Nº 119, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ANDREIA CONCEIÇÃO DE MOURA OLIVEIRA, Profissional de Educação, mat. 10954, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 20 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a5ac0ff7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>